



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) E A EMPRESA MAURO LUVIZOTO MÁQUINAS LTDA.**

**ANEXO III – DEMONSTRATIVO DO VALOR, IMPUTAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA PAGAMENTO**

<b>ENDEREÇAMENTO DOS VALORES DO ACORDO DE LENIÊNCIA CGU/AGU</b>				
Rubrica	Valor integral	Desconto	Valor Reduzido	Imputação
Vantagem indevida conforme Art. 19, I da Lei nº 12.846/2013	R\$ 195.983,59	33,3%	R\$ 130.721,05	Banco do Brasil S.A
Multa prevista pelo Art. 6º, I, da Lei nº 12.846/2013	R\$ 195.983,59	66,6%	R\$ 65.458,52	União
<b>Total</b>	<b>R\$ 391.967,18</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 196.179,57</b>	
<b>Valor do Acordo de Leniência</b>				
<b>R\$ 196.179,57</b>				

Os valores acima correspondem aos valores acordados atualizados pelo índice IPCA até setembro de 2023.

No que se refere à União, os procedimentos para recolhimento à União são aqueles estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para tanto, deve-se acessar a página da internet [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e observar as seguintes etapas:

Unidade Gestora	370003
Gestão	00001
Código de Recolhimento	10856-1 - CGU/AGU - Acordos de Leniência - <b>RESSARCIMENTO</b> , ou; 10857-0 - CGU/AGU - Acordos de Leniência - <b>MULTA</b>
Número de Referência	01
Competência	mm/aaaa
Vencimento	dd/mm/aaaa

CPF/CNPJ do contribuinte	xxxxxxx
Nome do Contribuinte	xxxxxxx
Valor Principal	R\$ xxxxxx
Multa/Juros	R\$ xxxxxx
Valor Total	R\$ xxxxxx

No que se refere ao Banco do Brasil S.A, a conta bancária para depósito será informada pelas INSTITUIÇÕES CELEBRANTES quando do cumprimento da obrigação.

Na impossibilidade de realização dos pagamentos em função da extinção ou da alteração da forma de pagamento definida, a RESPONSÁVEL COLABORADORA deverá notificar a CGU para o recebimento de instruções sobre nova forma de pagamento.


A RESPONSÁVEL COLABORADORA deverá informar os respectivos pagamentos com comprovantes para a CGU, para fins de acompanhamento de cumprimento do Acordo de Leniência.

Referência: Processo nº 00190.104707/2022-18

SEI nº 3009740

WARLEY LUIZ  
VIEIRA DO  
AMARAL: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por WARLEY LUIZ VIEIRA  
DO AMARAL: [REDACTED]  
Dados: 2023.12.06  
14:11:25 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 MAURO ANTONIO LUMIZOTO  
Data: 06/12/2023 14:50:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS  
MARQUES DE  
CARVALHO

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MARQUES DE  
CARVALHO  
Dados: 2023.12.08  
15:08:22 -03'00'

JORGE  
RODRIGO  
ARAUJO  
MESSIAS

Assinado de forma  
digital por JORGE  
RODRIGO ARAUJO  
MESSIAS  
Dados: 2023.12.08  
20:36:03 -03'00'